PORTARIA Nº 175-DG/IFAM CPA, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

A DIRETORA-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.109-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23384.000121/2025-56, de 10/06/2025**,** de autoria de servidor deste Instituto Federal;

CONSIDERANDO o Despacho nº 36802 / 2025 - CGP/PARINTINS, da Coordenação de Gestão de Pessoas do IFAM *Campus* Parintins, em 10/06/2025; bem como, o Despacho nº 36857 / 2025, emitido pela Direção-Geral do IFAM *Campus* Parintins, em 10/06/2025, ambos referentes ao Processo nº 23384.000121/2025-56,

R E S O L V E:

I - PRORROGAR LICENÇA MATERNIDADE, pelo período de **28/09/2025 a 27/11/2025** (60 dias), à servidora ILMARA MONTEVERDE MARTINS RAMOS, ocupante do Cargo de PROFESSORA EBTT, matrícula SIAPE nº 1798194, com lotação no IFAM *Campus* Parintins, de acordo com os arts. 1º e 2º, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 6.690, de 11 de dezembro de 2008.

II – À Coordenação De Gestão De Pessoas para providências que se fizerem necessárias.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES
Diretora-Geral do IFAM *Campus* Parintins
Port. nº 1.109/GR/IFAM, de 22/06/2023.